



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO STJ N. 98/2025

PROCESSO STJ N. 6765/2025

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024, e a empresa **INSTITUTO RENNOVE, ENEAGRAMA NA GESTÃO DE PESSOAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.416.973/0001-06, com sede na Rodovia Haroldo Soares Glavan, n. 4940, Lote 17, Cacupé, Florianópolis/SC, neste ato representada por sua Sócia, **FABRÍCIA MARILDA MACHADO**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, **RESOLVEM**, amigavelmente, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 138, da Lei n. 14.133/2021 e no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do ajuste em epígrafe, rescindir o Contrato STJ n. 98/2025, que tem por objeto a prestação de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização da ação interna de educação "DNA da Liderança Feminina", com efeitos a contar da assinatura deste termo.

E, para firmeza e como prova da referida rescisão contratual, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelas partes.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração
Superior Tribunal de Justiça

FABRÍCIA MARILDA MACHADO

Sócia

Instituto Rennovare Enegramas na Gestão de Pessoas Ltda - ME



Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Marilda Machado**, **Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira**, **Secretário de Administração**, em 17/04/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6933225** e o código CRC **9C405DA3**.
